

Primeira Hora

▶ EXTRA

Segunda-feira, 5/9/2022

Prezado time dos Correios,

Após vencidas as etapas que concretizaram o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2022/2023), é com grande satisfação que anunciamos as datas para o pagamento dos reajustes negociados. Para honrar o compromisso assumido com os empregados (e referendado pelo TST no último dia 1°), a empresa elaborou um cronograma de curto prazo para efetuar a liberação dos valores atualizados pelo novo acordo.

Diferenças Remuneratórias - Agosto/2022	Data do Crédito
Salários e funções	14/09/2022
Vales alimentação e refeição	15/09/2022
VA/VR para empregados que tiraram férias a partir de agosto/22	até 30/10/2022

Com essa medida, os Correios reiteram a sua intenção de ajustar a remuneração dos empregados de maneira responsável, de acordo com a evolução dos seus índices econômicos e operacionais, os quais garantem eficiência e qualidade na prestação de serviços à sociedade. Neste passo, todos os protagonistas que desempenham o seu valioso papel também são impactados de maneira positiva.

Sobre a PLR 2021, é preciso reafirmar o compromisso da diretoria, especialmente do presidente Floriano Peixoto, em desempenhar um trabalho focado na resolução dos desafios, a fim de reconhecer a participação dos empregados no atingimento dos recentes resultados.

Informamos que, após aprovação pelo Conselho de Administração dos Correios, conforme orientações da SEST, os valores da PLR serão distribuídos aos empregados. Mais informações estarão disponíveis por meio de FAQ, a ser publicado nesta semana.

Diretoria Executiva

